PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº80/2023

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Cezar Menezes Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Cezar Menezes Almeida.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

Cezar Menezes Almeida nasceu em 12 de agosto de 1977 em Itabuna, sul da Bahia. Filho de Dênisson Almeida, contabilista e Odette Menezes Almeida, agente da Fundação Nacional de Saúde, passou a infância e início da vida adulta em Ibicaraí, cidades onde seus pais moram até hoje.

Sua conexão com Salvador começou desde os 18 anos, quando começou a trabalhar na fábrica de Coca-Cola local que tinha matriz em Salvador. Por conta disso, sempre estava na cidade para participar de reuniões e treinamentos.

Mudou-se definitivamente para Salvador em 2005 para assumir a liderança do escritório da consultoria internacional Dale Carnegie Training, função que exerceu até 2010. Desde então, atuou em diversas entidades sociais, profissionais e empresariais da cidade.

É professor de cursos de pós-graduação e MBA nas áreas de gestão de pessoas, liderança, negociação e comportamento organizacional, além de atuar em Salvador em projetos de desenvolvimento de liderança e gestão em importantes e influentes organizações do país.

Fundamentado no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, Cezar Menezes Almeida se demonstra comprovadamente merecedor do título de Cidadão Soteropolitano devido aos seus feitos.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário